



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, realizada dia 27 de dezembro de 2018. Ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, às 09 horas, na Sala das Sessões “Dr. Fernando Costa”, teve início a Sessão Extraordinária desta Câmara. Presentes os seguintes Vereadores: Edson Sidinei Vick, Jeferson Ricardo do Couto, José Antonio Camargo de Castro, Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, Luciana Batista, Nelson Pagoti e Paulo Eduardo Caetano Rosa. Ausentes os Vereadores Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”, Vitor Naressi Netto e Wallace Ananias de Freitas Bruno. A pedido, o Sr. Presidente justificou ausência do Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno por motivo de trabalho, e do Vereador Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado” por motivo familiar. Havendo número legal, o Sr. Presidente, Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, convocada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do Ofício nº 211/2018 de 21/12/2018, protocolado na Secretaria da Câmara sob o nº 04233, recebido em 21/12/2018, o qual solicitou ao Secretário Vereador José Antonio Camargo de Castro que procedesse com a leitura de referido documento. Logo após, foram lidos e colocados em votação os seguintes Requerimentos: 01) - Requerimento nº 953/2018, de autoria do Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, e subscrito por mais seis edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 238/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a firmar convênio com Hospitais Filantrópicos, em ação conjunta com outros Municípios e com o Governo do Estado de São Paulo, através do Programa Estadual “Pró-Santa Casa II”, para os fins que menciona e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 02) - Requerimento nº 954/2018, de autoria do Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, e subscrito por mais seis edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 240/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, objetivando a execução do Programa Saúde da Família - PSF. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 03) - Requerimento nº 955/2018, de autoria do Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, e subscrito por mais seis edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 241/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, objetivando incrementar a política de atendimento à saúde do cidadão, no que concerne à assistência de Urgência e Emergência do âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, aos pacientes da rede pública. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente, Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho passou a Ordem do Dia relativa ao ato convocatório do Senhor Prefeito. 01) - PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 238/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a firmar convênio com Hospitais Filantrópicos, em ação conjunta com outros Municípios e com o Governo do Estado de São Paulo, através do Programa Estadual “Pró-Santa Casa II”, para os fins que menciona e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 02) - PRIMEIRA E SEGUNDA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 240/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, objetivando a execução do Programa Saúde da Família - PSF. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 03) - PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 241/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, objetivando incrementar a política de atendimento à saúde do cidadão, no que concerne à assistência de Urgência e Emergência do âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, aos pacientes da rede pública. Em discussão, usou da palavra o Vereador Paulo Eduardo Caetano Rosa. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 241/2018 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária. E para constar, Jéssica Pereira de Godoy, Analista Legislativa da Secretaria, digitei a presente ata resumida, a qual é conferida por Adriana Aparecida Merenciano, Diretora Geral da Secretaria, que, após aprovada pelo Plenário, segue devidamente assinada.